CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 147/2024
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao **Centro de Apoio social ao Adolescente – C.A.S.A.**, para o atendimento ac Projeto **"Fortalecimento na medida!"**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao **Centro de Apoio social ao Adolescente – C.A.S.A.**, para o atendimento ao Projeto **"Fortalecimento na medida!"**, localizado na Rua Antônio Ostrenski, nº.100, Centro, no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), o valor será repassado de acordo com o cronograma apresentado pela organização social, devendo a entidade prestar contas mensalmente dos recursos recebidos por ela, ficando sujeita à fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município, para este fim fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, com base no excesso de arrecadação do orçamento vigente, no valor de R$ 63.479,37 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR

jmss/al

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 147/2024
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao **Centro de Apoio social ao Adolescente – C.A.S.A.**, para o atendimento ao Projeto **"Fortalecimento na medida!"**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao **Centro de Apoio social ao Adolescente – C.A.S.A.**, para o atendimento ao Projeto **"Fortalecimento na medida!"**, localizado na Rua Antônio Ostrenski, nº.100, Centro, no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), o valor será repassado de acordo com o cronograma apresentado pela organização social, devendo a entidade prestar contas mensalmente dos recursos recebidos por ela, ficando sujeita à fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município, para este fim fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, com base no excesso de arrecadação do orçamento vigente, no valor de R$ 63.479,37 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Garcia
RELATOR

Jmss/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 147/2024
AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao **Centro de Apoio social ao Adolescente – C.A.S.A.**, para o atendimento ao Projeto **"Fortalecimento na medida!"**, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos ao **Centro de Apoio social ao Adolescente – C.A.S.A.**, para o atendimento ao Projeto **"Fortalecimento na medida!"**, localizado na Rua Antônio Ostrenski, nº.100, Centro, no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), o valor será repassado de acordo com o cronograma apresentado pela organização social, devendo a entidade prestar contas mensalmente dos recursos recebidos por ela, ficando sujeita à fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município, para este fim fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, com base no excesso de arrecadação do orçamento vigente, no valor de R$ 63.479,37 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rodrigo Lauer Lievore "Recife"
PRESIDENTE

Moisés Domingos Tavares
SECRETÁRIO

Antônio Luciano Pacchiano
RELATOR

Jmss/al